



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso CREA-MT

PROTOCOLO

REQUERIMENTO PARA REGISTRO INICIAL DE PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ _____ CATEGORIA: () MATRIZ () FILIAL () OUTROS
ENDEREÇO (Rua, Avenida, nº, Complemento): _____
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____
CEP: _____ TELEFONE COMERCIAL: _____
E-MAIL: (em letra de forma) _____

PROFISSIONAL (IS) INDICADO (S) PARA RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO(S) – (Citar Nome e Título Profissional) :

Local e Data

Assinatura do Representante legal da PJ
(Procurador somente com Procuração Cartorial)

DOCUMENTOS APRESENTADOS EM FOTOCÓPIA, DEVEM ESTAR AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA RECEBEREM AUTENTICAÇÃO DO CREA – MT

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 1 - Requerimento devidamente preenchido sem erro e rasuras;
- 2 - Documento de constituição da empresa registrado no órgão competente e suas alterações posteriores.
Obs: Quando se tratar de consórcio constituído por empresas que não possuem registro no CREA-MT, deve ser apresentada a Certidão de Registro expedida pelo CREA de origem;
- 3 - Cartão do CNPJ;
- 4 - Prova de vínculo com a Pessoa Jurídica quando não fizerem parte do contrato social – São prova de vínculo: Contrato de Prestação de Serviços ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(s) responsável(is) técnico(s). Obs: O contrato deve conter a indicação da carga horária, as atividades exercidas, a remuneração e assinatura de duas testemunhas com identificação e CPF. **No caso da CTPS, deve ser apresentada cópia autenticada da folha onde consta a foto do profissional, a qualificação civil, a data da admissão na empresa e das folhas das alterações de salário. Se o salário não estiver atualizado, deve ser apresentado holerite;**
- 5 - ART de desempenho de cargo/função do(s) profissional(is);
- 6 - Formulário de indicação de responsável técnico – FIRT (encontrado no site do CREA-MT);
- 7 - Comprovante do pagamento da anuidade, taxa do serviço e outros débitos, se houver;
- 8 - Contrato da obra/serviço, no caso de empresa cuja matriz está situada em outro Estado.
- 9 - Certidão de Registro expedida pelo CREA de origem, quando a empresa for de outro Estado.

NOTAS:

- 1- No caso do responsável técnico residir fora de MT, deve ser apresentado comprovante de residência na jurisdição do CREA-MT, que pode ser: conta de água; luz; telefone em nome do RT ou declaração de endereço nos termos da Lei 7.115/83 e devidamente aprovado pela Decisão PL-MT 871/2012;
- 2- O salário-mínimo profissional p/ nível superior é de 6 salários mínimos p/ quem trabalha até 6 horas diárias e de 8,5 salários mínimos p/ quem trabalha 8 h. O salário dos Técnicos de Nível Médio deve ser estabelecido de livre e espontânea vontade das partes;
- 3 - Carga horária mínima: 12 h semanais (exigida pela CEEC) e não é aceito fracionamento do salário. Carga horária p/ assumir responsabilidade técnica por empresa que comercializa agrotóxicos: 40 h semanais. Carga horária mínima: 10 h semanais (exigida pela CEEE). É aceito o fracionamento do salário. O mínimo deve ser de 2,5(salários mínimos).